



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 308/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AREAL MANTIQUEIRA LIMITADA**, situada ao Sítio Lagoa, S/N.º, bairro Ribeirão Vermelho (Zona Rural), município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.078.089/0001-03, neste ato representada pela Sr.ª **Luciana Costa Gonçalves de Faria**, portadora do CPF n.º XXX.435.736-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo** à Ata de Registro de Preços n.º 308/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do **item 01** da Ata de Registro de Preços n.º 308/2025, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pelo tempo de vigência da presente ARP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica ajustado o **item 01**, a partir de 24 de junho de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR ATUAL	VLR REAJST.
01	Areia lavada e classificada	R\$34,48	R\$55,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 5.ª, item 5.2, da Ata de Registro de Preços n.º 308/2025.

CLÁUSULA TERCCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 308/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmpparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 24 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

AREAL MANTIQUEIRA LTDA - DETENORA DA ATA

Luciana Costa Gonçalves de Faria

CNPJ n.º 32.078.089/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 308/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
AREAL MANTIQUEIRA LTDA.**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 308/2025, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pelo tempo de vigência da presente ARP.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica ajustado o item 01, a partir de 16 de abril de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR ATUAL	VLR REAJST.
01	Areia lavada e classificada	R\$34,48	R\$55,00

Data da Assinatura: 24/06/2026

Vigência: Até 14/08/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 24/06/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*